

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIVISÃO DE MUNICIAMENTO

Responsável pela Demanda: CT (IM) DALMONECH

Telefone: (91) 3216-4512

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A elaboração do Projeto Arquitetônico de adequação e adaptação do antigo Rancho do Complexo Naval de Val de Cães – CNVC, atualmente sob administração deste Centro de Intendência, tem o intuito de permitir a futura realização de modernização das instalações de maneira a permitir sua adequação ao Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD42-R-01. A finalidade é apoiar os militares clientes do rancho com alimentos confeccionados conforme às boas praticas de nutrição.

2. Quantidade de material a ser adquirido

1 Projeto arquitetônico, contendo projetos executivos para a modernização do rancho.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Os serviços a executar constarão das seguintes etapas para o Projeto Arquitetônico:

- 1) Visita técnica ao local, a fim de tomar conhecimento da área que compreende o projeto, levantamento das medidas que se façam necessárias;
- 2) Anteprojeto: etapa inicial que compreende o estudo preliminar para análise do cliente, para determinar a viabilidade das soluções propostas. Nesta etapa de anteprojeto serão apresentadas quantas propostas forem necessárias até a total satisfação do cliente. Assim, haverá uma interação entre o Contratado e Contratante no intuito de estabelecer as melhores soluções para o projeto, atendendo à todas as normas vigentes e as melhores práticas do mercado.

Deverão considerar também:

- adaptação da estrutura atual as orientações previstas no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas - MD42-R-01;
- acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do uso de mão de obra (racionalização dos lay-out), do consumo de energia e de recursos naturais e que gerem o menor nível de impacto ambiental;
- soluções relacionadas à manutenção e à assistência técnica dos materiais e equipamentos

propostos ou visualizados; e

- paisagismo;

3) Projeto de Detalhamento: projeto originado a partir do anteprojeto definido. Este é o projeto final que deverá conter todas as informações necessárias para a boa execução da obra. Serão estabelecidos, no mínimo, os seguintes locais no projeto, podendo sofrer acréscimos e/ou decréscimos:

4) Projeto Arquitetônico Executivo - Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes (Especificações técnicas, memorial descritivo, ART do projeto, etc.). Esta etapa tem início logo após a conclusão do Anteprojeto, não sendo mais permitida alterações, sem que sejam computadas custas adicionais, variáveis de acordo com a alteração solicitada pelo cliente;

5) Planta Hidráulica;

6) Maquete 3D; Vídeo renderizado do ambiente projetado.

7) Planilha orçamentária/de custos (com estimativa) contendo os serviços a serem executados e devidos códigos de SINAP e;

8) Cronograma físico-financeiro baseado no orçamento estimativo.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 30.000,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna B.441.MR.Z.0.2.DD;

5.2. Fonte de Recursos (FR) 100000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 44905100;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52131;

5.5. Programa de Trabalho (PT) 05.301.0032.212B.0001; e

5.6. Código CNAE 7111-1/00.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Conforme previsto no §4º, do Art. 7º, da Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, a estimativa da despesa foi realizada concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa. Deste modo considera-se que o valor apresentado pela vencedora encontra-se dentro do preço de mercado.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	
R\$ 30.000,00	R\$ 30.241,27	R\$ 36.823,77	R\$ 40.243,52	
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?			X	

6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
 “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa foi a primeira colocada dentre todos os fornecedores que encaminharam proposta de preço e atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT (IM) LEONAN SCHNEIDER DALMONECH
 Fiscal Técnico: 1ºSG-ES FLÁVIO ROBERTO VIEIRA MARQUES

Belém, PA, em 13 de maio de 2022.


 CT (IM) LEONAN SCHNEIDER DALMONECH
 Encarregado da Divisão de Municiamento
 Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Belém, PA, em 16 de maio de 2022.


 CMG (IM) MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS
 Diretor
 Ordenador de Despesas da OMAp

IMPRESA: EP2 SERVICOS DE CONSTRUCAO
DESCRICAO: ORCAMENTO SINTETICO SIMPLES - 02
ENDERECO: Rod. Arthur Bernardes, S/N - Km 4 - Val de Caes, Belém - PA, 66115-300

OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO DA MARINHA - CEIMBE
Planilha Sintética Simples

BANCO:

TIPO:

ITEM:

DESCRICAO:

UNID:

QTD:

PREÇO UNIT:

TOTAL:

Item	Unid	Qtd	Preço Unit	Total
1				600,00
1.1	INSUMO	1	350,00	350,00
1.2	INSUMO	1	250,00	250,00
2				11.252,96
2.1	INSUMO	2378,64	0,88	2.092,77
2.2	INSUMO	2378,64	0,80	1.902,91
2.3	INSUMO	2378,64	2,00	4.757,28
2.4	INSUMO	1	2.500,00	2.500,00
3				9.514,56
3.1	INSUMO	2378,64	1,50	3.567,96
3.2	INSUMO	2378,64	1,50	3.567,96
3.3	INSUMO	2378,64	1,00	2.378,64
VALOR TOTAL SEM BDI				21.367,52
VALOR DO BDI 20,00%				4.273,50
VALOR DA NF 17,00%				4.358,98
VALOR TOTAL COM BDI				30.000,00

OS PROJETOS E DOCUMENTOS SÃO ENTREGUES EM UMA VIA IMPRESSA E EM MEIO DIGITAL DWG, PDF E DEMAIS FORMATOS NECESSÁRIOS.

RONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

EM DIAS	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
15	ETAPA 01	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS
30	ETAPA 02	PROJETOS ARQUITETONICO E COMPATIBILIZAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E MAQUETE VIRTUAL EM 3D.
45	ETAPA 03	PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, BASEADOS NO PROJETO ARQUITETONICO
90		DIAS CORRIDOS

EDUARDO ALVES JR
Engº Civil
Diretor Técnico
RNP: 1501326775 / Registro: 1501326775PA - CREA/PA
EP2 SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ 11.357.578/0001-16
Setor de Engenharia

EP2 SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ 11.357.578/0001-16
Endereço: Travessa Manoel Evaristo, 449, ED CENTRO DE NEGOCIOS UMARIZAL SALA 208 05, Umarizal - Belém - PA, CEP 66050-290



**AO
CEIMBE
ATT: CC-IM EDUARDO FERREIRA**

**REF. Elaboração de Projetos de Adequação do Rancho da Base naval de
Val de Cães - BNVC**

MSIP VIEIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA EIRELI, vem através desta apresentar proposta para elaboração de Projeto Arquitetônico de adequação e adaptação do Rancho da Base Naval de Val de Cães - BNVC em Belém - Pa.

Em atenção à consulta formulada por V. Sa. Encaminhamos para os serviços infra mencionados, cujo objeto, bases e demais condições, relatamos a seguir:

1. OBJETO:

1.1 - Os referidos serviços aqui propostos, caso forem contratados, serão elaborados de acordo as Normas da ABNT, vigentes, nos altos compêndios de engenharia e arquitetura e Meio Ambiente.

2. BASES:

2.1 - Esta proposta foi elaborada com base em dados fornecidos pelo cliente.

2.2 - A equipe técnica mínima para a execução desta proposta será constituída de:

- 01 Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho.
- 01 Arquiteta;
- 01 Técnico em Edificações; e
- 01 estagiária.

3. INFORMAÇÕES DADAS PELO CONTRATANTE

3.1 - A área quadrada da edificação conforme projeto existente é de 2.378,64m² e 197ml de perímetro.

3.2 - Em visita técnica realizada, foi constatado que a edificação existente não condiz com a planta baixa fornecido pelo contratante.

3.3 - Foi fornecido o Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas, para que com este sejam realizados os projetos arquitetônicos já com as suas devidas adaptações.

3.4 - O Orçamento deste serviço está levando em conta além dessas informações as necessidades de levantamento real do que atualmente existe na edificação (ambientes, salas, tipo de forro, esquadrias etc).



4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 4.1 – Levantamento geral da área existente.
- 4.2 – Jogo de projeto arquitetônico contendo, planta baixa, layout, cortes, telhado, forro.
- 4.3 – Planilha orçamentária com serviços a serem executados e devidos códigos do CATSER (exigido para aprovação pelo AGU).
- 4.4 – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

5. VALOR DA PROPOSTA:

5.1 - Pela execução dos serviços, mencionados no item 1, o cliente desembolsará o valor de: R\$ 30.241,27 (Trinta Mil, duzentos e quarenta um Reais e vinte e sete centavos).

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será conforme Nota de empenho e condições do Cliente.

6.2 - Dados Bancários:
Banco: Banco do Brasil
AG: 3860-1
CC: 24082-6

7. PRAZOS:

7.1 - De 30 a 65 dias, contados a partir do conhecimento formal do Empenho.

8. SERVIÇOS ADICIONAIS:

8.1 - Na hipótese de ocorrer necessidade de prestação de serviços, não cobertos por esta proposta, estes serão remunerados segundo condições a serem estabelecidas em comum acordo entre as partes.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1 - O prazo de validade da proposta é de trinta dias. Após, será sujeita à reavaliação de preços.



10. OUTROS:

10.1 - Nos colocamos a disposição de V.Sa., para maiores esclarecimentos adicionais, e aproveitando a oportunidade, votos de profícua parceria.

11. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 250,00
1.1	ART	UND	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	ENSAIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIO				R\$ 23.786,40
2.1	LEVANTAMENTO DA ÁREA	M²	2378,64	R\$ 1,50	R\$ 3.567,96
2.2	PROJETO ARQUITETÔNICO	M²	2378,64	R\$ 8,50	R\$ 20.218,44
3	DIVERSOS				R\$ 550,00
3.1	LIMPEZA GERAL	VB	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
VALOR DOS SERVIÇOS					R\$ 24.586,40
BDI 23%					R\$ 5.654,87
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 30.241,27

Belém-Pa, 14 de abril de 2022.

MSIP VIEIRA – SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉT. EIRELI
CNPJ: 19.898.498/0001-80
MARIA SÔNIA I. PEREIRA VIEIRA

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-MF: 28.173.702/0001-96

Av. Presidente Vargas, nº197/1.604

CEP:66.010-902 -- FONE(91)98411-0402/98305-1311

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

Proposta/Contrato de Prestação de Serviços

email: blancoecavallare.arq@gmail.com

Tel: (91) 98411-0402 / 98305-1311

Belém – Pará

PROPOSTA /CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

A/C: CC IM Eduardo Ferreira do CeIMBe.;

A presente Proposta/Contrato consta da elaboração de Serviços de Arquitetura e Urbanismo para serviços abaixo discriminados situados no CEIMBE, sito a Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, S/N - Val de Cans, Belém - PA, 66115-300, cujo projeto constará de todos os detalhes construtivos para sua boa execução.

ESCOPO DO SERVIÇO

O projeto que compreende esta Proposta/Contrato seguirá rigorosamente as normas técnicas em vigência e o programa de necessidades descrito pelo cliente, abrangendo todas as suas particularidades indicadas pelo mesmo.

O projeto constante desta prestação de serviço será:

- Projeto Arquitetônico de Reforma e Readequação do Rancho na Área do CEIMBE, de acordo com programa de necessidades propostas, em conjunto com condições locais de redes de coleta e levando em consideração a sustentabilidade das construções, definindo parâmetros e critérios ao desenvolvimento e dimensionamento do projeto a ser proposto.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços a executar constarão das seguintes etapas para o Projeto Arquitetônico:

- 1) Visita técnica ao local, a fim de tomar conhecimento da área que compreende o projeto, levantamento das medidas que se façam necessárias;
- 2) Anteprojeto: etapa inicial que compreende o estudo preliminar para análise do cliente, para determinar a viabilidade das soluções propostas. Nesta etapa de anteprojeto serão apresentadas quantas propostas forem necessárias até a total satisfação do cliente. Assim, haverá uma interação entre o Contratado e Contratante no intuito de estabelecer as melhores soluções para o projeto, atendendo à todas as normas vigentes e as melhores práticas do mercado.

Deverão considerar também:

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-MF: 28.173.702/0001-96

Av. Presidente Vargas, nº197/604

CEP:66.010-902 – FONE(91)98411-0402/98305-1311

- adaptação da estrutura atual as orientações previstas no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas - MD42-R-01 (em anexo);
 - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do uso de mão de obra (racionalização dos lay-out), do consumo de energia e de recursos naturais e que gerem o menor nível de impacto ambiental;
 - soluções relacionadas à manutenção e à assistência técnica dos materiais e equipamentos propostos ou visualizados; e
 - paisagismo;
- 3) Projeto de Detalhamento: projeto originado a partir do anteprojeto definido. Este é o projeto final que deverá conter todas as informações necessárias para a boa execução da obra. Serão estabelecidos, no mínimo, os seguintes locais no projeto, podendo sofrer acréscimos e/ou decréscimos:
- 4) Projeto Arquitetônico Executivo - Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes (Especificações técnicas, memorial descritivo, ART do projeto, etc.). Esta etapa tem início logo após a conclusão do Anteprojeto, não sendo mais permitida alterações, sem que sejam computadas custas adicionais, variáveis de acordo com a alteração solicitada pelo cliente;
- 5) Planta Hidráulica;
- 6) Maquete 3D; Vídeo renderizado do ambiente projetado.
- 7) Planilha orçamentária/de custos (com estimativa) contendo os serviços a serem executados e devidos códigos de SINAP e;
- 8) Cronograma físico-financeiro baseado no orçamento estimativo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (dias úteis)

email: blancoecavallare.arq@gmail.com

Tel: (91) 98411-0402 – 98305-1311

Belém – Pará

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-MF: 28.173.702/0001-96

Av. Presidente Vargas, nº197/604

CEP:66.010-902 – FONE(91)98411-0402/98305-1311

O prazo estimado para a elaboração dos Serviços será de:

- 10 (Dez) semanas ou 50 (Cinquenta) dias úteis;

ENTREGA DO SERVIÇO

A entrega dos projetos se dará em Pasta contendo 01 (uma) via impressa e 01(uma) via em formato eletrônico.

VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A presente Proposta/Contrato de prestação de serviço terá seu valor especificado conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Valor Global
1	Projeto Arquitetônico para modernização do prédio do rancho do CelMBe Valores Referentes aos Serviços Descriminados nesta Proposta	36.823,77
Total:		36.823,77

OBS: VER QUADRO DE QUANTITATIVO DE PREÇOS (QQP) ANEXO 01.

FORMA DE PAGAMENTO

- 100% na entrega dos projetos executivos finalizados.

CONTA PARA DEPÓSITO:

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-28.173.702/0001-96

Banco: 290 - PagSeguro Internet S/A

Ag.: 0001 CC.: 19333401-8

Esta Proposta/Contrato é válida por 10 (dez) dias a contar desta data.

RESCISÃO E PENALIDADES DECORRENTES

email: blancoecavallare.arq@gmail.com

Tel: (91) 98411-0402 – 98305-1311

Belém – Pará

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-MF: 28.173.702/0001-96

Av. Presidente Vargas, nº197/604

CEP:66.010-902 – FONE(91)98411-0402/98305-1311

Caso o cliente decida reincidir injustamente o contrato antes da conclusão integral de qualquer fase do projeto, o mesmo não terá direito a ressarcimento dos valores já quitados, e pagará ao profissional ora contratado multa de 20% sobre o saldo que remanescer para conclusão do projeto.

Caso o profissional ora contratado reincidir injustamente o contrato antes da conclusão integral de qualquer fase do projeto, o mesmo perderá todos os direitos autorais sobre as fases já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pelo cliente, além de pagar ao cliente multa de 20% sobre o saldo que remanescer para conclusão do projeto.

Se eventualmente houver acréscimo ao serviço contratado, os mesmos serão cobrados em separado com elaboração de adendo da Proposta/Contrato, sendo cobrado o mesmo preço por metro quadrado considerado na proposta original.

Serão igualmente cobradas em separado as modificações feitas pelo cliente, se estas forem posteriores à etapa já aprovada.

Sem mais para o momento, agradecemos a oportunidade de apresentação da nossa Proposta/Contrato.

Belém, 10 de Maio de 2022.

Blanco & Cavallare
ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ-MF:28.173.702/0001-96

Atenciosamente,



Arquiteta e Urbanista

Elaine Blanco

CAU nº A31024-7

De Acordo.

Data:.

ANEXOS

Blanco & Cavallare

ARQUITETURA

E C BLANCO DE OLIVEIRA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ-MF: 28.173.702/0001-96

Av. Presidente Vargas, nº197/604

CEP:66.010-902 – FONE(91)98411-0402/98305-1311

Anexo 1

QQP - QUADRO QUANTITATIVO DE PREÇOS					
OBRA: Confecção do Projeto Arquitetônico para modernização do prédio do rancho do CelMB					FL: 01/01
CLIENTE: MARINHA DO BRASIL					VERSÃO: 05/ 2014
Endereço: ROD. ARTHUR BERNARDES, XXX, VAL-DE-CANS - BELÉM - PARÁ					Data:
EMPRESA: Blanco e Cavallare Arquitetura					12/04/2022
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	custo direto do serviço	TOTAL
1	SERVIÇOS A EXECUTAR				
1.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DA ÁREA	und	1,000	584,06	584,06
1.2	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	und	1,000	16.353,63	16.353,63
1.3	PROJETO PCD	und	1,000	1.460,15	1.460,15
1.4	PROJETO DE URBANISMO	und	1,000	1.460,15	1.460,15
1.5	PROJETO HIDROSANITÁRIO	und	1,000	9.709,38	9.709,38
1.6	MAQUETE 3D - IMAGENS E VIDEO	und	1,000	1.348,53	1.348,53
1.7	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS(com estimativa) contendo os serviços a serem executados e devidos códigos de Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.	und	1,000	3.541,23	3.541,23
1.8	Especificações técnicas, memorial descritivo, RRT do projeto,	und	1,000	1.483,38	1.483,38
1.9	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	und	1,000	883,28	883,28
1.10		und		-	0,00
1.11		und		-	0,00
1.12		und		-	0,00
					36.823,77
DEDUÇÕES					
Custo direto da obra					36.823,77

email: blancoecavallare.arq@gmail.com

Tel: (91) 98411-0402 – 98305-1311

Belém – Pará

Proposta nº 029_2022_05

Belém, 10 de maio de 2022.

Att: Comandante Eduardo Ferreira

Responsável - CelMBe

Ref.: Projeto de Reforma e Adequação do Prédio do Rancho.

Prezado,

A presente proposta tem por objetivo a elaboração de Projeto Arquitetônico para a Reforma do Prédio do Rancho, com área construída em aproximadamente $A = 2.000,00\text{m}^2$ e localizado no Complexo Naval de Val de Cães – próximo ao Prédio principal do CelMBe – Centro de Intendência em Belém.



Imagem 01 – Prédio do Rancho - Fachada Principal

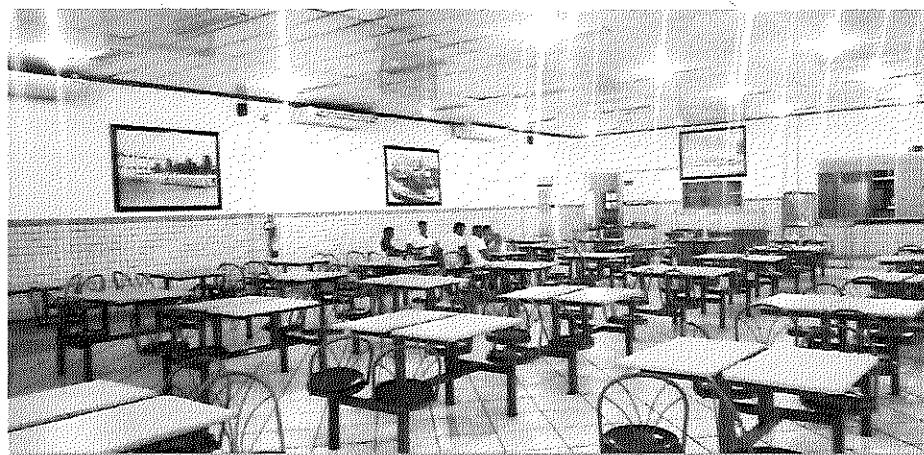


Imagem 02 – Prédio do Rancho – Área interna 1 CB e MN

Brenda Rodrigues
Engenheira
CREA: 13299
☎ 91 98895.3063

Daniela Tuñas
Arquiteta
CAU: 76993-2
☎ 91 98142.0022

Fernanda Neves
Arquiteta
CAU: A77204-6
☎ 91 98440.5164



Imagem 03 – Prédio do Rancho – Área interna 2 CB e MN



Imagem 04 – Prédio do Rancho – área dos 2ºSG e 3º SG



Imagem 05 – Prédio do Rancho – dos SO e 1ºSG

Brenda Rodrigues

Engenheira

CREA: 13299

☎ 91 98895.3063

Daniela Tuñas

Arquiteta

CAU: 76993-2

☎ 91 98142.0022

Fernanda Neves

Arquiteta

CAU: A77204-6

☎ 91 98440.5164

☎ 91 3353.8222

📧 @gerenciamento_de_projetos

Fez-se a visita técnica e conforme entendimento, elaboramos a proposta levando em consideração os seguintes itens:

Levantamento Técnico – levantamento das áreas existentes;

Reforma do Edifício – projeto do espaço de refeição, considerando as necessidades do cliente e adequação ao regulamento de segurança dos alimentos das Forças Armadas/2015 e Normas Vigentes da Vigilância Sanitária.

1. Descrição do projeto

O projeto deverá seguir às seguintes etapas de execução:

1ª Etapa – Levantamento Técnico – Será efetuado o levantamento das áreas que sofrerão intervenção;

2ª Etapa – Anteprojeto - Etapa destina-se à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados.

3ª Etapa – Projeto Executivo - Etapa destinada à concepção e à representação final das informações técnicas do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes. Esta etapa tem início logo após a conclusão do Anteprojeto, não sendo mais permitida alterações, sem que sejam computadas custas adicionais, variáveis de acordo com a alteração solicitada pelo cliente.

2. Documentos produzidos

2.1 Levantamento Técnico

- Levantamento in loco;
- Arquivo digitalizado;

2.2 Anteprojeto (AP)

- Planta de Layout – (planta elétrica e hidráulica);
- Duas imagens 3D por ambiente;

2.3 Projeto Executivo (PE)

- Levantamento Arquitetônico;
- Planta Baixa (especificações técnicas, áreas e revestimentos);
- Planta de Layout;

Brenda Rodrigues

Engenheira

CREA: 13299

☎ 91 98895.3063

Daniela Tuñas

Arquiteta

CAU: 76993-2

☎ 91 98142.0022

Fernanda Neves

Arquiteta

CAU: A77204-6

☎ 91 98440.5164

☎ 91 3353.8222

📧 @gerenciamento.de.projetos

- Detalhamento de marcenaria;
- Imagens 3D (imagens dos ambientes);
- Especificações técnicas e memorial descritivo; e
- Emissão de RRT do projeto.

3. Prazos de execução

- Levantamento Técnico 8 (oito) dias úteis a contar da data de aceite da proposta pelo cliente;
- Anteprojeto (AP) – 20 (vinte) dias úteis a contar da data de conclusão do levantamento,
- Projeto Executivo (PE) – 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar do término do Anteprojeto.

O cumprimento destes prazos estará sempre condicionado à aprovação formal de cada etapa de trabalho, à liberação formal do início da etapa subsequente e às análises, comentários e acessorias por parte dos responsáveis pelos projetos complementares.

4. Investimento e Forma de Pagamento

O valor do investimento para **Projeto Executivo de Arquitetura** é de **R\$ 25.152,00 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais)**.

Para apresentação de **planilha de custos custos** (com estimativa) contendo os serviços a serem executados e devidos códigos de CATSER e **cronograma físico-financeiro** baseado no orçamento estimativo o valor corresponde a **R\$ 4.847,32(quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

Projeto Executivo de placas fotovoltaicas R\$ 7.365,20(sete mil trezentos e sessenta e cinco reais) – Projeto de Energia solar microgeração, Projeto padrão de entrada e a ART de projeto.

Projeto de Paisagismo: Considerando especificação técnica das espécies adequadas R\$ 2.879,00(dois mil oitocentos e setenta e nove reais) – fornecendo planta baixa impressa e ART de projeto.

O valor do investimento global é de **R\$ 40.243,52(quarenta mil, duzentos e quarenta e tres reais e cinquenta e dois centavos)**.

A forma de pagamento pode ser ajustada:

- 50% no aceite da proposta;
- 30% na entrega do Anteprojeto; e
- 20% na entrega do Projeto Executivo.

5. Itens que não estão inclusos

Não estão inclusos no valor da proposta:

1. Visitas técnicas ao local durante a execução da obra;
2. Mais de um jogo de plantas do projeto,
3. Aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

6. Aprovação da proposta

Após a assinatura da proposta, no prazo de 3(três) dias úteis, será encaminhado ao contratante o contrato de prestação de serviços de arquitetura.

A proposta possui validade de 15(quinze) dias seguidos, contados a partir da confirmação de recebimento desta.

Atenciosamente,

BRENDA NEVES

Brenda Rodrigues

Engenheira

CREA: 13299

☎ 91 98895.3063

Daniela Tuñas

Arquiteta

CAU: 76993-2

☎ 91 98142.0022

Fernanda Neves

Arquiteta

CAU: A77204-6

☎ 91 98440.5164

